

**NOTA TÉCNICA Nº 30/2023 - 7ª GRR/USA**

**ASSUNTO:** Recurso da empresa BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA CNPJ 45.329.312/0001-81, contra decisão que habilitou a empresa COMANDO BRAVO LICITAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 48.749.155/0001-51, vencedora do pregão de nº 12/2023, da 7ªSR, para o Item 02.

**1. OBJETIVO**

Revisar a decisão do pregoeiro que habilitou a proposta da empresa COMANDO BRAVO LICITAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 48.749.155/0001-51, no certame para o item acima citado.

**2. CONSIDERAÇÕES**

“A empresa COMANDO BRAVO LICITAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, deve ter sua proposta recusada no item 2 – Drone pelo descumprimento das cláusulas editalícias, visto que não comprovou o atendimento as normativas da ANATEL exigidas para a comercialização do produto. 2.1.1. DA HOMOLOGAÇÃO ANATEL A empresa ora recorrida ofertou para o item, drone DJI, contudo, ao analisar a sua documentação, verifica-se que não comprovou a homologação do produto junto à Anatel, requisito indispensável para a comercialização do produto. Ora, mesmo que a empresa tivesse apresentado o certificado correto, ainda deveria comprovar a autorização de utilização dele, o que não fez, pois a responsabilidade da empresa requerente possui previsão no art. 21, conforme permissivo contido no art. nº 20, inciso §3º do referido RCHPT, abaixo transcrito, ou daquela que vier a ser estabelecida em decorrência da revogação da Resolução nº 715/2019 e da entrada em vigor do novo Regulamento de Avaliação da Conformidade e de Homologação de Produtos para Telecomunicações (RACHPT), aprovado por nova resolução:”

Em análise ao recurso da empresa BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA CNPJ 45.329.312/0001-81, no que se refere à homologação do drone pela ANATEL, após análise da documentação apresentada na proposta da empresa COMANDO BRAVO LICITAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, verificou-se que não foi apresentado comprovação de que o modelo do drone ofertado, é homologado pela Anatel, estando em desacordo com as especificações técnicas do termo de referência.

**3. CONCLUSÃO**

Portanto, deferimos o pleito da empresa BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA CNPJ 45.329.312/0001-81, e recomendamos a desclassificação da empresa COMANDO BRAVO LICITAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, por não atender as exigências contidas no Edital e Termo de Referência.

Teresina-PI, 21 de novembro de 2023.